



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA SEI N.º 2005 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA OS GESTORES DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA E O MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições constitucionais, conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-220012/000218/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como Gestores do Convênio os servidores abaixo indicados:

Titular: Alberto de Mattos Bruneer – ID: 571779-5

Suplente: Angela Teresa Canal – ID: 5035372-1

Art. 2º. Os trabalhos prestados pelos citados gestores e substitutos do Convênio não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Convênio.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022

Sergio Tavares Romay

Presidente Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ID Funcional: 5012208-8